



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº139 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 030 de 08 de maio de 2019, que aprovou o Estatuto da Fundação Mais Vida e nomeou seu presidente e diretores.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 030 de 08 de maio de 2019, o Advogado, Rafael Lyons – OAB/RJ 94.356 por **Marcos Leite de Sousa Filho**, Farmacêutico, CRF-RJ nº12.461.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 030/19.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal